



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0024/2024

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024.

Processo nº **0908757-47.2023.8.19.0001**,
ajuizado por

Trata-se de Autora, 76 anos, em pós-operatório de **correção de Halux Valgo (joanete) em ambos os pés (CID 10 - M77.4 - Metatarsalgia)** e com dificuldade de deambulação, solicitando o fornecimento do insumo **Fralda descartável geriátrica - Tamanho GG** - 4 unidades ao dia (Num. 72612081 - Pág. 4 e 5).

Transcorridos 08 meses da emissão do documento acostado aos autos e como a justificativa do pleito **foi o pós operatório e a dificuldade de deambulação devido a cirurgia**, caso ainda haja necessidade do item pleiteado, sugere-se que seja emitido novo documento médico atualizado (com data), legível, com assinatura, identificação legível do profissional emissor, que verse sobre o quadro clínico atual da Autora, bem como o plano terapêutico necessário no momento, que justifique o pleito, para que este Núcleo possa emitir um parecer técnico.

Encaminha-se ao **1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

Enfermeira
COREN 48034
MAT.: T 61961

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02